



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

8ª Reunião Ordinária - 10/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96462/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para manutenção de academia popular em uma área verde, na rua Ivaldete Cordeiro Pacheco, cruzamento com a rua Carlos Rodriguês Nunes, bairro Taiaman.

JUSTIFICATIVA

A manutenção de uma academia popular é essencial para garantir a segurança e a eficácia das instalações. Equipamentos danificados ou mal conservados podem representar riscos à saúde dos usuários, além de desencorajar sua utilização. Portanto, solicito reparos e necessários para garantir que a academia esteja em boas condições de funcionamento.

Academia Popular, é uma importante opção de lazer, entretenimento e integração que promove o bem estar, melhora a qualidade de vida e fortalece a saúde das pessoas por meio da atividade física, sendo de grande relevância.

As melhorias propostas permitirão deixar o bairro bem-estruturado, oferecendo para a população mais conforto e acessibilidade aos bens públicos e esporte e lazer.

Considerando o exposto, solicito respeitosamente, providências para execução urgente do serviço supracitado.

Solicitante Leandro

Desde já, grato!





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de abril de 2024.

DUDU LUIZ EDUARDO
Vereador - Solidariedade

